Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Mulher (COMDIM) - São Leopoldo-RS, realizada dia 12/08/2025 às 14h

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Mulher - COMDIM - de São Leopoldo-RS, realizada no dia 12 de agosto de 2025, às 14h, na Sala de Reuniões da Secretaria Geral de Governo - SGG -, R. Dom João Becker, 754 - Centro, nesta Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, com a participação das Conselheiras que assinaram a lista de presença de reuniões do Conselho Municipal de Direitos da Mulher: Patrícia Silva de Oliveira Monteiro – Coordenadora do Centro Jacobina e Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres; Ninah Lima - Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS; Graziela Oliveira da Silva - Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Educação – SMED e sua Conselheira Suplente Jordana dos Reis; Tanara Fátima Galhardo - Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB; Tiane Alves da Silva - Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária – SEMUSP e sua Conselheira Suplente Patrícia Regina da Silva; Lígia Maria Raymundo - Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico – SEDETTEC; Maria Aparecida Cubas Pscheidt-Conselheira Suplente da Associação ArteCultura para a Paz Isaura Maia; Jessica Fernanda Gonçalves de Morais - Conselheira Titular pelo Partido dos Trabalhadores – PT e sua Suplente Rossana Leticia Pinheiros Marins; Salete Susana de Souza – Conselheira Titular União Brasileira de Mulheres de São Leopoldo – UBM; Vitória Raquel Antunes de Almeida da Costa - Conselheira Suplente Associação Meninos e Meninas de Progresso – AMMEP; Dra. Lisiane Fátima da Silva - Conselheira Titular OAB São Leopoldo; Clediana Langner – Convidada Coopercultura; Pâmella Atkinson – Convidada da Frente Parlamentar Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres e Daiane Izotom – Convidada SEPOM.

A reunião foi iniciada pela Primeira-Secretária Jéssica Fernanda Gonçalves e apresentou a seguinte pauta: **Informes Gerais: 01** - Esclarecimentos sobre os eventos relacionados ao Agosto Lilás e os 19 anos de conquista da Lei Maria da Penha: Seminário Violência contra a Mulher - Desafios e Estratégias para a Rede de Proteção; Lançamento da campanha "Fale antes que seja tarde - A sua voz protege você", da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SEPOM). **02** - Informes sobre o processo de atualização do Regimento Interno: foram debatidas revisões e alterações no

regimento interno do Conselho, com previsão para apresentação ao grupo na segunda quinzena de setembro. **03** - Definições para a eleição do Conselho Municipal de Direitos da Mulher (COMDIM): cria-se a Comissão Eleitoral, composta por 03 (três) conselheiras, sendo elas definidas nesta presente reunião. Foram indicadas para a Comissão Eleitoral Giovana Giongo, atual Presidenta do Conselho Municipal de Direitos da Mulher (COMDIM), e as conselheiras Patrícia Oliveira, coordenadora do Centro Jacobina, e Dra. Lisiane Fátima da Silva – Conselheira Suplente – OAB/SL que, sendo componentes da Comissão Eleitoral, não poderão concorrer à presidência no mesmo período; Fica estabelecido que as candidatas à presidência do Conselho Municipal de Direitos da Mulher (COMDIM) devem apresentar, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência e trabalho efetivo no enfrentamento às violências contra as mulheres. **Encaminhamentos: 01** - Sobre a formação da Comissão Eleitoral para a eleição do Conselho Municipal de Direitos da Mulher (COMDIM): - Fica aprovada em reunião a formação da Comissão Eleitoral bem como o encaminhamento do edital para a eleição do Conselho Municipal de Direitos da Mulher (COMDIM), a realizar-se no dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2025, sexta-feira, das 10h às 16h, na Secretaria Municipal de Educação de São Leopoldo (SMED). **02** - Sobre a Eleição do Conselho Municipal de Direitos da Mulher (COMDIM): - Fica estabelecido que o edital sobre a eleição do Conselho deve ser publicado em setembro, em até 30 dias antes da data proposta para a realização da eleição; Fica acordado que as mulheres que se propõem à Comissão Eleitoral não podem participar da eleição à presidência, mas as entidades representadas terão direito à concorrer por uma cadeira na mesa diretora; - Fica estabelecido que cada mulher votante no dia da eleição do Conselho Municipal de Direitos da Mulher (COMDIM) poderá votar em até 8 (oito) instituições inscritas para a composição da mesa diretora e 1 (um) nome para a presidência.